

**DECRETO Nº 877 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura

em 07/02/2022

Cláudio Garcia Maciel  
Assinatura

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE  
FORTUNA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República, e,

**CONSIDERANDO** que os dias 28 de fevereiro de 2022 e 1º de março de 2022 correspondem ao “Carnaval”;

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de março é feriado, em virtude das comemorações do aniversário da cidade de Fortuna de Minas;

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de fevereiro de 2022 é “Quarta-feira de Cinzas”;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 28/02/2022, em virtude do “carnaval”, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Unidade Básica de Saúde – UBS.

Parágrafo único: O retorno ao trabalho será no dia 02/02/2022, às 12:00h.

**Art.2º.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 07 de fevereiro de 2022.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**